



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

**COMUNICADO Nº 18/2025**

**Convocação dos(as) estudantes que não acessam o RU por 15 dias consecutivos para apresentação de justificativa**

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UFPB (PRAPE), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade às ações de assistência estudantil da UFPB, especificamente ao auxílio restaurante universitário;

**CONSIDERANDO** a existência de estudantes com inscrição deferida e ainda não contemplada em processos seletivos para auxílio restaurante universitário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contemplar com o auxílio restaurante universitário estudantes que atualmente se encontram na lista de espera dos processos seletivos para auxílio restaurante universitária;

**CONSIDERANDO** que o art. 13, II, da [Portaria PRAPE 03/2023](#) estabelece que

*A suspensão temporária consistirá em bloqueio de acesso ao restaurante universitário, pelo prazo limite determinado por cada circunstância, e será aplicada nos seguintes casos:*

*II - Não acessar o restaurante universitário por 15 (quinze) dias consecutivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo discente;*

**CONSIDERANDO** a possibilidade de os(as) estudantes que não acessaram o restaurante universitário por mais de 15 dias consecutivos apresentarem justificativa, conforme § 1º do Art. 13, da [Portaria PRAPE 03/2023](#).

**CONVOCA** os(as) estudantes relacionados no anexo do presente comunicado a **APRESENTAREM JUSTIFICATIVA** por não terem acessado o restaurante universitário por 15 dias letivos consecutivos (de 10/03/2025 a 28/03/2025), estando sujeitos(as) ao **cancelamento do AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO ou RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PARCIAL**.

1. **Prazo para apresentação de justificativas:** Os(as) estudantes relacionados no anexo único poderão apresentar justificativa no prazo de **31/03/2025 a 11/04/2025**.

2. **Modo de apresentação de justificativas:**

Para enviar a justificativa, o estudante deve acessar o SIGAA, com seu *login* e senha, e seguir o passo a passo:

★ Deve ir no menu **Bolsas > Solicitações Eletrônicas**.

★ Clicar em **>Enviar Nova Solicitação<**



★ No campo **CATEGORIA** o estudante deve selecionar:  
**JUSTIFICATIVA DE NÃO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

★ Em seguida, deve preencher o formulário com a justificativa acadêmica, e, caso julgue necessário, pode anexar documentos comprobatórios.

3. **Não serão aceitas justificativas enviadas fora do prazo ou não enviadas pelo SIGAA em conformidade com as instruções do item anterior.**

4. **As justificativas enviadas serão analisadas quanto à pertinência e relevância, por equipe multidisciplinar da COAPE. O resultado das análises será divulgado no site e perfil de *instagram* PRAPE UFPB, assim que forem concluídas.**

5. **O(a) estudante que não enviar justificativa no prazo de 31/03/2025 a 11/04/2025 terá o AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO ou RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PARCIAL cancelado a partir de 14/04/2025.**

João Pessoa, 31 de março de 2025.